APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: 18/08/2025
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PROJETO DE LEI Nº 048/2025

Ementa: Dispõe sobre a denominação de equipamento público e dá outras providências.

A Vereadora MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 22 II do Regimento Interno, submete a deliberação desta Casa Legislativa, o seguinte **Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de IRTIS ROCHA a Academia da Saúde, localizada na Praça do Loteamento Planalto, nesta Cidade.

Parágrafo único – a confecção e fixação da placa denominativa de que trata o caput ficam sob a responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA, em 28 de julho de 2025.

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM
- Vereadora/Autora –

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadoras, como é do nosso conhecimento **IRTIS ROCHA** teve a vida inteira dedicada a saúde, na qualidade de Servidora Pública laborou com compromisso e responsabilidade, inclusive em tempos precários na área de saúde. Justa e adequada a presente homenagem póstuma que lhe presta esta Casa Legislativa ao denominar um equipamento de saúde com seu nome.
Conto com o apoio de meus Pares, para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete da Vereadora, em 28 de julho de 2025.

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
- Vereadora/Autora -

Natanael Wagner M. da Silva
Chefe de Gabinete Presidência
Matrícula 202-1
31-07-25